



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2784, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Aldete Maria Braido Oliveira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 03 de junho de 2020, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 01/08/2006 a 31/07/2016.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de junho de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

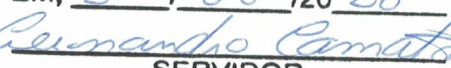
Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 22/06/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 06 / 20 20

SERVIDOR


Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001